

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI**RUA RUI BARBOSA, 65
35450790/0001-91

Exercício: 2020

DECRETO Nº 35 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2020*Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$14.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **14.800,00**

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	880	10.122.0401.2137.0000	Enfrentamento de Emergência COVID - 19	14.800,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 003	Enfrentamento COVID - 19			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


Anulação:

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	741	10.122.0401.2075.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	-4.800,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	743	10.122.0401.2075.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	-10.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			

Anulação (-) **-14.800,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUCATI, 02 de setembro de 2020



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito Constitucional